



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 1.095/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Autoriza a inclusão de nova ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2017.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2017 nos anexos da Lei Municipal nº. 803 de 31/10/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017 e nos anexos da Lei Municipal nº. 1036/2016 de 01/06/2016, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2017, uma ação de governo que objetiva a realização de obras de infraestrutura para fomentar as atividades de turismo no município:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	29 – Obras de Infraestrutura para Fomentar o Turismo
CLASSIFICAÇÃO:	01 – Projeto
UNIDADE EXECUTORA:	12.01 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
CÓDIGO/FUNÇÃO:	23 – Comércio e Serviços
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	695 – Turismo
CÓDIGO/PROGRAMA	17 – Incentivando as Empresas e Gerando Empregos
PRODUTO	Obra Construída
UNIDADE DE MEDIDA	Metros Quadrados

METAS FÍSICAS	2017	TOTAL
Obra Construída	1.176	1.176

METAS FINANCEIRAS	2017	TOTAL
Recursos Ordinários	100.000,00	100.000,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL	100.000,00	100.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Empregos	
Ação	1.029	Construções e Infraestrutura Para o Turismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
23.695.0017.1.029 - Construções e Infraestrutura Para o Turismo			
4.4.90.51		Obras e Instalações	100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 100.000,00.

Art. 3º - Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura do Crédito Adicional Especial conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, fica indicado como recurso o superávit financeiro do exercício de 2016 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2016:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	100.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 100.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 30 de maio de 2017.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1367 ANO VI DE 31/05/2017
Disponível em: <https://dioems.com.br>